

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.853 DE 30 DE JULHO DE 1998

Altera o Decreto nº 5.830, de 22 de maio de 1998, no que especifica, que renova a composição dos membros do Conselho Municipal de Planejamento.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 228.911/98, vol. II, **DECRETA** :

Art.1º Os incisos I e III, do artigo 1º, do Decreto nº 5.830, de 22 de maio de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - ...

Membros Suplentes

CLÁUDIO SCALLI

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

SIDNEY PIOCHI BERNARDINI

Secretaria de Habitação

GABRIEL ISMAEL FOLGADO BLANCO

Secretaria de Assuntos Jurídicos

III - ...

Representantes eleitos pela Sociedade Civil

MARIA ALICE DINIZ VICTORINO

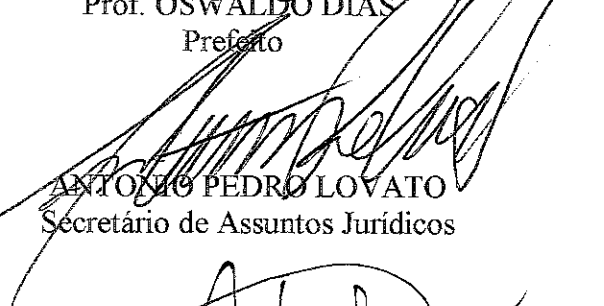
CRISTOVÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

LUNARDI MANÓCCHIO”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 30 de julho de 1998.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSIENE FRANCISCO DA SILVA
Secretária de Planejamento e
Meio Ambiente

-vide-verso-